

PUBLICADO NO DOM

31 JUL. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 414/2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO "A PEDIDO" DE
SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

Considerando a solicitação contida no Processo Administrativo nº. 20056/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA**, "a pedido", a senhora **FABRICA SILVA MEZADRI**, ocupante do cargo efetivo de **GERÊNCIA DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA** da Secretaria Municipal da Saúde - SEMSA.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01/08/2024.

Guarapari/ES, 25 de julho de 2024.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal